

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 173/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.570,00 (cem mil e quinhentos e setenta reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.02 - Fundo Social de Solidariedade

Programação: 08.244.003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 46 Valor: R\$ 120,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 26.125.0031.2075 – Manut. das Atividades do Trânsito Urbano Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 97 Valor: R\$ 70,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manut. da Atenção Básica á Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis -

Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 368 Valor: R\$ 100,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manut. da Atenção Básica á Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 370 Valor: R\$ 97.200,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assist. Social

Programação: 08.244.0017.2054 – Manut. e Promoção da Prot. Social Especial Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 484 Valor: R\$ 235,00

MUNICIPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.02 - Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 564 Valor: R\$ 245,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.03 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Programação: 18.541.0027.2072 - Desenv. de Ativ. de Prot. ao Meio Ambiente

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 578 Valor: R\$ 2.600,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 100.570,00 (cem mil e quinhentos e setenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2043 - Assist. Fin. Ent. Filantrópica Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 363

Valor: R\$ 100.570,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 21 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 21 de Dezembro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

